



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4069/2022

DATA: 04/10/2022

AUTÓGRAFO N°: 4160

DATA: 04/10/2022

PROJETO DE LEI N°: 105 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001114 / 2022

DATA: 22 / 09 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 26/09/2022

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

VETO:  sim: N°: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA:  sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 09/11/2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  uma  duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

OBSERVAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 15 de setembro de 2022.

## MENSAGEM Nº 105 / 2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 105/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Essa suplementação se faz necessária para atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos de mandados judiciais e aquisição de combustível para os veículos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de URGÊNCIA.

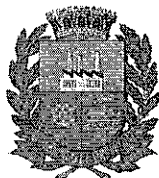
Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALÉXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

11:25 22/09/2022 001114 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

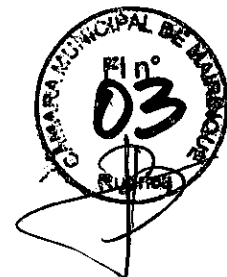
Exmo. Sr.  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 105 / 2022

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 647.000,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SEC DE SAÚDE	
Atividade: 10.301.0029.2.116 – vínculo 01.310.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 290.....	R\$ 647.000,00
-----	
Soma.....	R\$ 647.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

Excesso de Arrecadação.....	R\$ 647.000,00
Total.....	R\$ 647.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2022.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**  
**APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADADO**  
**CONTROLE DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO 2022**

ANO	2019		2020		2021		2022		DIFERENÇA
	ARRECA	%	ARRECA	%	ARRECA	%	ARRECADADO	PREVISTA	
JAN	19.532.970,60	12,09%	18.316.961,07	11,20%	21.343.664,50	11,21%	18.500.465,72	14.641.487,80	3.858.977,92
FEV	13.138.623,46	8,13%	14.204.473,48	8,69%	13.519.512,40	7,10%	15.241.914,46	14.641.487,80	600.426,66
MAR	12.139.145,50	7,51%	12.435.953,14	7,61%	17.343.817,08	9,11%	22.336.712,02	14.641.487,80	7.695.224,22
ABR	12.787.833,19	7,92%	11.293.754,37	6,91%	12.138.683,58	6,37%	16.717.965,74	14.641.487,80	2.076.477,94
MAI	12.283.394,75	7,60%	10.355.838,73	6,33%	13.757.232,49	7,22%	18.980.714,13	14.641.487,80	4.339.226,33
JUN	10.273.486,19	6,36%	12.349.644,18	7,55%	14.752.893,54	7,75%	18.623.460,23	14.641.487,80	3.981.972,43
JUL	13.847.264,65	8,57%	13.464.782,01	8,23%	14.196.605,04	7,46%	17.340.251,67	14.641.487,80	2.698.763,87
AGO	11.113.904,28	6,88%	14.383.808,67	8,80%	16.265.164,63	8,54%	17.871.073,47	14.641.487,80	3.229.585,67
SET	10.001.762,82	6,19%	14.094.212,29	8,62%	14.419.500,26	7,57%	15.468.219,64	14.641.487,80	826.731,84
OUT	15.258.550,17	9,45%	13.246.721,99	8,10%	15.580.384,37	8,18%	17.780.140,16	14.641.487,80	3.138.652,36
NOV	11.869.955,22	7,35%	12.587.917,22	7,70%	16.012.508,21	8,41%	16.208.918,16	14.641.487,80	1.567.430,36
DEZ	19.298.881,53	11,95%	16.783.987,55	10,26%	21.099.763,95	11,08%	21.180.323,70	14.641.487,80	6.538.835,90
<b>TOTAL</b>	<b>161.545.772,36</b>	<b>100%</b>	<b>163.518.054,70</b>	<b>100%</b>	<b>190.429.730,05</b>	<b>100%</b>	<b>216.250.159,10</b>	<b>175.697.853,60</b>	<b>40.552.305,50</b>

Receita prevista para o exercício	R\$ 175.697.853,60	Quantidade de meses	12
EXCESSO DE ARRECADADO = EXCESSO X MESES DO ANO	R\$ 40.552.305,50	12	R\$ 40.552.305,50
MESES ARRECADADO PREVISTA		12	
<b>EXCESSO DE ARRECADADO ATÉ JUNHO/2022</b>	<b>40.552.305,50</b>		<b>R\$ 40.552.305,50</b>
PL SAÚDE			R\$ 11.706.300,00
PL OBRAS			R\$ 3.651.125,50
PL EDUCAÇÃO			R\$ 7.194.880,00
PL VALE ALIMENTAÇÃO			R\$ 1.000.000,00
PL EDUCAÇÃO 2			R\$ 916.000,00
PL EDUCAÇÃO 3			R\$ 5.000.000,00
PL SAÚDE 2			R\$ 647.000,00
PL ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$ 865.000,00
PL OBRAS 2			R\$ 757.000,00
PL ENCARGOS			R\$ 2.315.000,00
PL FOLHA			R\$ 6.500.000,00
<b>SALDO POSSIVEL DE SER UTILIZADO</b>			<b>0,00</b>

*F. J. Almeida*

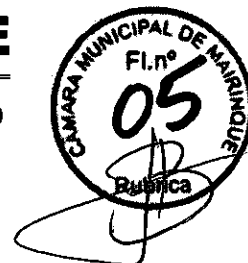




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 105 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

*Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

*§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

*§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

*Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 26 de setembro de 2022.

Expediente da 61ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

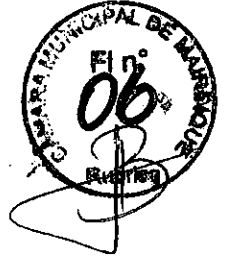
Vereador Edicarlo da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Sr.

Vereador Edicarlos da Padaria

DD Presidente da Câmara Municipal de Mairinque

Tendo em vista o protocolo dos Projetos de Lei 101/2022, 102/2022, 103/2022, 104/2022, 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022 e 109/2022, que tratam da criação de crédito adicional suplementar para o atendimento a várias secretarias do município;

Considerando a grande relevância dos projetos e a inexistência de vários documentos fundamentais à análise;

Considerando ainda o montante de recursos de que trata o projeto, esta comissão entende ter a responsabilidade em analisar profundamente o projeto, para o que, as informações precisam estar completas; e

Considerando o artigo nº 51, §1 - I, do Regimento Interno.

Sendo assim, solicitamos que Senhor Prefeito Municipal, Antônio Alexandre Gemente seja oficiado para que nos envie o que segue:

- Cópia legível das Atas das audiências públicas realizadas, referentes aos projetos citados;
- Número de pessoas inscritas no programa Frente Emergencial de Trabalho e o comprovante dos cursos realizados; e

*Edicarlos da Padaria*  
Edicarlos da Padaria  
Presidente - PSC

27/09/22

14103 27/09/2022 001131 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

*ENCAMINHAR  
AO PREFEITO  
E EM CONTINUAÇÃO  
AO PROJETO*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



- Cópia legível dos contratos, aditamentos e convênios citados nos referidos projetos de lei.

Exposto isto, agradecemos pela atenção e providências, renovamos os protestos de admiração e apreço.

**Atenciosamente,**

**Câmara Municipal de Mairinque, em 27 de setembro de 2022**

**Comissão de Orçamento e Finanças**

  
Vereador ABNER SEGURA

  
Vereadora ROSE DO CRIS

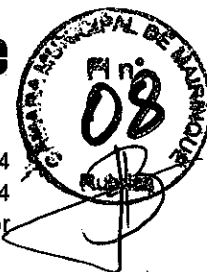
Vereadora Eliane Lyão



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 29 de setembro de 2022.

OI-99-345/2022

**ASSUNTO:** Ofício 174-06/2022 - esclarecimentos Projetos de Leis nº 101 a 109/2022.

Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado no Requerimento em epígrafe, informamos que os Projetos de Leis 101 a 109/2022, referem-se a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, não havendo necessidade de Audiência Pública para tal.


Com relação à Frente de Trabalho, informamos que atualmente contamos com 78 bolsistas inscritos no programa sócio assistencial Frente Emergencial de Trabalho Temporário.

Não há comprovante de pagamento de cursos e capacitações, a esses bolsistas, uma vez que essas capacitações são realizadas pela equipe da Prefeitura Municipal semanalmente, capacitando-os para o manejo de equipamentos de trabalho, segurança e higiene ocupacional, primeiros socorros, dentre outros, para não gerar custos extras para o Município. A abertura de crédito solicitada, destina-se as despesas com o pagamento da bolsa-auxílio aos inscritos.

Agradecendo pelas atenções dispensadas, apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
Edicarlo da Paz  
Presidente - PSC

Exmo. Sr.  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**

**ANEVA AOS  
PROJETOS 101 A 109**

14:32 30/09/2022 001160 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

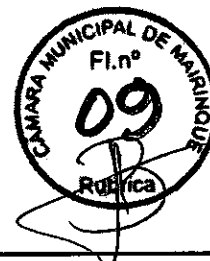




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.659.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 105/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 3 de outubro de 2022

Ordem do Dia da 62ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

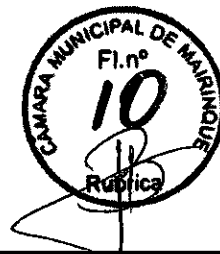
  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 105/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por **13** votos contra **0** votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 3 de outubro de 2022;

Ordem do Dia da 54ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO N° 4160 / 2022

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei n° 105/2022- do Executivo, a saber:

**Art. 1°** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.11.00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
02.11.01- DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Atividade: 10.301.0029.2.116 vinculo 01.310.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- ficha n° 290.... R\$ 647.000,00

Soma.....R\$ 647.000,00

**Art. 2°** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 647.000,00

Total.....R\$ 647.000,00

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque** em 4 de outubro de 2022.

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente

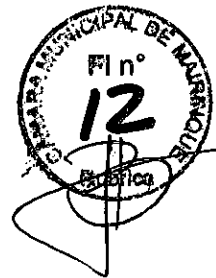
**C Ó P I A**



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



### LEI Nº 4.069 / 2022

(Projeto de Lei nº 105/2022, de 15/09/2022 – Autógrafo nº 4160/2022, de 04/10/2022)

## DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 647.000,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SEC DE SAÚDE	
Atividade: 10.301.0029.2.116 – vínculo 01.310.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº 290.....	R\$ 647.000,00
-----	
Soma.....	R\$ 647.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

Excesso de Arrecadação.....	R\$ 647.000,00
Total.....	R\$ 647.000,00

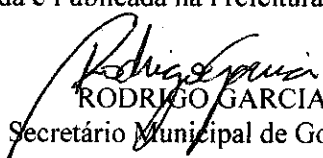
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de outubro de 2022.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
**JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO**  
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/10/2022

  
**RODRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo

11:47 10/10/2022 001192 CÂMERA MUNICIPAL DE MAIRINQUE